



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze e trinta horas, reuniu-se, em caráter extraordinário, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Nobres Edis: Presidente, Vereador Edilson Francisco Possera; Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni; e Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel. Todos se encontravam presentes. Também participaram da reunião a Secretária-Geral, Sra. Gézica Bertoldi; a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin; a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudecir Gonçalves. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025** - Suprimam-se os parágrafos 2º e 3º do art. 6º, bem como o art. 7º e seu parágrafo do Projeto de Lei Complementar nº 020, de 01 de dezembro de 2025. Assumiu a relatoria o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025** - altera o art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 020/2025 para incluir a possibilidade de remissão integral do valor principal da multa punitiva aplicada com fundamento no art. 4º da Lei nº 3.876/2021. Assumiu a relatoria o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025** - Institui o Programa Municipal de Regularização de Débitos decorrentes de Multas aplicadas com base na Lei nº 3.876/2021, e dá outras providências. Considerando que as Emendas ao projeto saíram da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, e foram posteriormente remetidas a esta Comissão, e considerando ainda, que todos os Nobres Pares já haviam tido acesso às proposições e acompanhavam suas tramitações, entenderam por bem exarar de prontidão seus votos, em respeito à celeridade e à eficiência. Assim, o relator, Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação do projeto com as Emendas, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e da Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni. A Assessoria Jurídica mencionou que a comissão aguarda o envio do impacto orçamentário, que ficou acordado com a Administração, que encaminhariam a esta comissão até as 17 horas da data de hoje. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera,



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

---

declarou encerrada a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão.

**Assinam:**

**Presidente da Comissão:** Vereador Edilson Francisco Possera

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereadora da Loi Ceni

**Membro da Comissão:** Vereador Professor Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 203D-C63D-1ADF-65CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 10/12/2025 13:50:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 10/12/2025 13:51:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 10/12/2025 13:51:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/203D-C63D-1ADF-65CF>